



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul identifica a necessidade de adquirir um veículo sedã zero km, visando suprir a carência na frota atual utilizada para a realização de serviços essenciais. A demanda por deslocamentos de profissionais de saúde, transporte de insumos, documentos oficiais, e apoio logístico em campanhas e atendimentos em áreas urbanas e rurais tem aumentado, tornando a aquisição indispensável.

O novo veículo contribuirá para o fortalecimento das ações de atenção básica e vigilância em saúde, promovendo maior eficiência, agilidade e segurança nas atividades diárias, especialmente na locomoção de equipes e no suporte à rede municipal de saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE

Sector Requisitante	Responsável
Secretária Municipal de Saúde	Leticia Paulino da Silva

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo automotor sedã, 0 km, com características adequadas para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo será utilizado no transporte de profissionais, insumos, documentos e apoio logístico em ações de saúde pública, visitas domiciliares, campanhas de vacinação e atendimento em comunidades rurais e urbanas.

A compra será realizada por meio de processo licitatório ou instrumento legal cabível, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e conformidade com a legislação vigente. A adoção dessa solução visa garantir maior mobilidade, segurança, agilidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde oferecidos à população do município.

3.1. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta
A aquisição do veículo 0 km terá impacto positivo direto na melhoria da logística da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a capacidade de atendimento nas zonas urbana e rural. Com isso, haverá maior eficiência no deslocamento de profissionais e insumos, fortalecimento das ações itinerantes e agilidade nas respostas às demandas de saúde pública.	
Indiretamente, o investimento contribui para a redução de custos com manutenções frequentes de veículos antigos, melhora na qualidade dos serviços ofertados e no acesso da população às ações de saúde.	
Ação Preventiva: Para mitigar esses riscos, é fundamental contar com uma assessoria e consultoria especializada, que possa orientar e acompanhar todo o processo de aquisição de um veículo 0 km. Esses profissionais podem	Responsável: Secretário Municipal de Saúde

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)

End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

ajudar na elaboração de regulamentos claros e objetivos, garantindo que tenha atendimentos rápidos, eficazes e com eficiência, para atender as demandas do município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Lote 1:VEICULO ZERO KM			
Item	Unidade	Qtd.	Descrição
1/1	Und.	1	VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 Especificações Mínimas: Motor e Desempenho • Motorização: 1.0 ou superior, flex • Potência mínima: 75cv (e) / 72cv (g) • Torque: 10.8 kgfm (e)/10.3 kgfm (g) • Tração: dianteira • Câmbio: manual ou automático • Direção: elétrica Dimensões e Capacidade • Comprimento mínimo: 3.998 mm • Distância entre eixos: 2.520 mm • Largura mínima: 1.720 mm • Altura mínima: 1.470 mm • Porta-malas: 275 litros mínimos • Tanque de combustível: mínimo 44 litros • Rodas: Originais de Fabrica • Capacidade: 5 lugares • Número de portas: 4 Segurança • Freios ABS • Airbags frontais • Alarme antifurto • Travamento central das portas Conforto e Conveniência • Ar-condicionado • Vidros elétricos • Direção elétrica • Computador de bordo • Volante multifuncional • Sistema de som com rádio e conexão Bluetooth

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

6. O parcelamento do objeto visa garantir maior competitividade no processo licitatório, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, especialmente os de pequeno porte. Além disso, possibilita a aquisição de itens específicos de forma mais econômica e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

eficiente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O fracionamento por grupos ou lotes facilita o planejamento orçamentário, a logística de entrega e o controle da execução contratual, assegurando melhor atendimento às demandas e otimização dos recursos públicos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Com a contratação, espera-se garantir maior eficiência no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes, continuidade e qualidade nos serviços prestados à população. Busca-se ainda promover o uso racional dos recursos públicos, reduzir custos operacionais, assegurar maior controle na execução contratual e atender com agilidade e segurança às necessidades das unidades de saúde do Município.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 9. - Elaboração e aprovação do Termo de Referência contendo todos os requisitos da contratação;
- 10. - Realização do Estudo Técnico Preliminar e da Justificativa da Contratação;
- 11. - Abertura do processo administrativo correspondente;
- 12. - Consulta à disponibilidade orçamentária e financeira;
- 13. - Lançamento da despesa no plano de compras/contratações;
- 14. - Tramitação do processo à assessoria jurídica para emissão de parecer;
- 15. - Deflagração da modalidade de contratação prevista (dispensa, licitação, etc.);
- 16. - Fiscalização da execução contratual por servidor designado.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. Não há impactos ambientais referentes a essa prestação de serviços.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

18.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

19. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

19.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades e demanda do Município de Colinas do Sul - GO.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

20.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul/GO, 26 de janeiro de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ sob o n. 11.381.097/0001-46)

End.: Rua 13 de maio, Qd. 65, Lt. 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117